

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, I, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica Editora FTD S/A, para Fornecimento de Livros Didáticos, para o a Educação Infantil e Maternal da rede Municipal de Ensino deste Município. Valor Global da Contratação R\$69.597,50 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de Entrega: Imediato, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2016. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.